



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.806, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

Dispões sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Anteprojeto de Lei sobre Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino de Duque de Caxias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 51, IV,

**DECRETA:**

Art.1º Fica instituído um **GRUPO DE TRABALHO** com o objetivo de elaborar Anteprojeto de Lei sobre Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino desta Municipalidade.

Art.2º O Grupo de Trabalho ora criado será constituído por 12 (dez) membros, sendo 06 (seis) integrantes da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) integrante da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) integrante da Procuradoria Municipal, 01 (um) integrante da Secretaria Municipal de Governo, 01 (um) representante dentre os pais ou responsáveis pelo corpo discente, 01 (um) representante dos alunos e 01 (um) representante da Categoria Profissional.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de junho de 2017.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6438 DE 20/06/2017

hh